

Tenente (1970339) Adriano José Torrão Cristiano
 Tenente (1970338) Paulo Joaquim Babo Nogueira
 Tenente (1970337) Bruno Alexandre de Matos Ferreira Marques

Administração militar

Tenente (1970320) Rui Alexandre Peixe Eleutério

Quadro Técnico de Pessoal e Secretariado

Tenente (1860387) António Manuel Santos Galan
 Tenente (1880190) Eduardo Beja Batista Diogo
 Tenente (1856025) Amândio Pereira Anes de Azevedo
 Tenente (1856593) Joaquim António Trindade Tavares

Estes Oficiais contam a antiguidade relativa ao posto de Capitão, desde 01 de Outubro de 2007, data em que reuniram as condições de promoção, previstas na alínea *a*), do número 1 do artigo 125.º, sendo-lhes devidos os vencimentos do novo posto desde a mesma data, nos termos do número 2 do artigo 133.º, do referido Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Portaria n.º 1161/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha, ao posto de Coronel, em conformidade com o previsto na alínea *f*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o Tenente-Coronel de Administração Militar (1840030) — José Fernandes dos Santos (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 01 de Agosto de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, por força do número 2 do artigo 125.º do EMGMR, em consequência de vaga resultante da passagem à situação de reserva do Coronel de Infantaria (1720132) — Alfredo de Jesus António.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Coronel de Administração Militar (1840052) — Luis Armando Moura Melo.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Portaria n.º 1162/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei número 265/93 de 31 de Julho, promover por escolha ao posto de Major, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o Capitão do Quadro Técnico de Pessoal e Secretariado (1771458) — Joaquim Ribeiro Miguel (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 01 de Agosto de 2005, de acordo com o número 2 do artigo 125.º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência da promoção ao posto imediato do Tenente Coronel de Infantaria (1850024) — António Fernando Ferreira Martins.

Este oficial, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à direita do Major de Quadro Técnico de Pessoal e Secretariado (1801916) — José do Nascimento Matias.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Portaria n.º 1163/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei número 265/93 de 31 de Julho, promover por escolha ao posto de Major, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o Capitão de Administração Militar (1926006) — Eduardo Miguel Silvério da Silva (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 01 de Setembro de 2005, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 125.º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência da promoção ao posto imediato do Tenente Coronel de Infantaria (1816420) — Herculano Emídio Fernandes Amado.

Este oficial, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Major de Administração Militar (1926010) — Carlos Manuel Carilho dos Prazeres.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Portaria n.º 1164/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei número 265/93 de 31 de Julho, promover por escolha ao posto de Major, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o Capitão de Cavalaria (1826289) — Duarte Reis Marques Jacinto (Adido ao quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 01 de Setembro de 2005, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 125.º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto. Ao abrigo do número 1 do artigo 105.º, mantém-se na situação de adido ao quadro, não ocupando vaga.

Este oficial, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Major de Cavalaria (1926007) — Paulo Jorge Rocha Pereira.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Portaria n.º 1165/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei número 265/93 de 31 de Julho, promover por escolha ao posto de Major, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o Capitão de Infantaria (1826555) — Vítor Manuel Monraia Pragana (Adido ao quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 01 de Setembro de 2005, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 125.º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto. Ao abrigo do número 1 do artigo 105.º, mantém-se na situação de adido ao quadro, não ocupando vaga.

Este oficial, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Major de Infantaria (1926009) — José Miguel Silva Vieira.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Portaria n.º 1166/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei número 265/93 de 31 de Julho, promover por escolha ao posto de Major, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o Capitão de Infantaria (1926003) — Pedro Manuel Ventura Frota (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 11 de Outubro de 2005, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 125.º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência da promoção ao posto imediato do Tenente Coronel de Infantaria (1860019) — Carlos Manuel Fresco Dias da Costa.

Este oficial, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Major de Infantaria (1826555) — Vítor Manuel Monraia Pragana.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Portaria n.º 1167/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha, ao posto de Coronel, em conformidade com o previsto na alínea *f*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o Tenente-Coronel de Infantaria (1840038) — Vítor Alberto Dias Rosa (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 01 de Junho de 2007, por força do número 2 do artigo 125.º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à situação de reserva do Coronel de Cavalaria (1761478) — António Mateus Alves.